MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 7º DISTRITO NAVAL
Dispensa Eletrônica nº 78/2026
Declaração de Adequação Orçamentária
Processo Administrativo nº 62055.008784/2026-83

As despesas decorrentes da aquisição de eletrodomésticos (fogão a gás, freezer vertical e refrigerador doméstico), para suprir as necessidades do Comando do Sétimo Distrito Naval, possuem adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026, no valor estimado de R$ 16.572,72 (dezesseis mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), por meio da seguinte classificação orçamentária:

Ação Interna X488DV7;
Fonte de Recursos (FR) 1000000000;
Natureza de Despesa (ND) 449052;
Unidade Orçamentária (UO) 52930; e
Programa de Trabalho Resumido (PTRES) 174672.

Nos termos do § 1º do art. 4º da IN SEGES/ME nº 67/2021, certifico que, no presente exercício financeiro, não foi ultrapassado o limite do somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza previsto nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme relatório em anexo.

BÁRBARA NUNES NASCIMENTO
Segundo-Tenente (RM2-T)
Gerente de Crédito da Ação Interna
ASSINADO DIGITALMENTE

Eu, no exercício da função de ordenador de despesas, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200/1967 e dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, bem como do parágrafo único do art. 11 e do inciso IV do art. 72, ambos da Lei nº 14.133/2021, e ainda do inciso II do art. 16 e do inciso IV do art. 37, ambos da Lei Complementar nº 101/2000, declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, inclusive criminais, que a despesa que se pretende realizar é compatível com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com a Lei Orçamentária Anual – LOA, havendo previsão de recursos financeiros para adimplir a obrigação.

Brasília/DF, na data da assinatura.

RUBEN DA SILVA DARIO
Capitão de Mar e Guerra (RM1-T)
Ordenador de Despesa
ASSINADO DIGITALMENTE